

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE

LOCALIZAÇÃO: Linha Pedras Brancas, s/nº, Interior, Frederico Westphalen – RS.

O presente memorial descritivo tem a finalidade, especificar os materiais a serem utilizados, bem como as normas de execução, para a construção de ponte em concreto armado,

Cabe salientar que todo e qualquer serviço não contemplado que seja identificado no momento da execução dos serviços, deverá ter aprovação do fiscal responsável pelo projeto.

CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

O projeto a ser executado prevê a construção de uma ponte com plataforma de rolamento e estrutura em concreto armado, e com cabeceiras de pedra argamassada, a ser executada em conformidade com as normas referentes ao assunto. Será executada na comunidade da Pedras Brancas, Interior de Frederico Westphalen, RS.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Sinalização

Antes do início dos serviços, o local deverá ser sinalizado e interrompido, visando à segurança dos usuários da via.

Placa de Obra

Deverá ser instalada no local da obra, com informações padrões, indicando o uso e objetivo, conforme detalhado pelo fiscal responsável.

Licenciamento Ambiental

Antes do início dos serviços, deverá ser realizado estudo de impacto ambiental para ser encaminhado junto à Secretaria do Meio Ambiente de Frederico Westphalen, visto que se trata de uma obra onde haverá supressão de vegetação.

Locação da Obra

Deverá ser executado serviços de levantamento topográfico, afim de locar à obra e também a infraestrutura de acesso da mesma, cabe frisar que a topografia deverá estar presente sempre que for necessário para boa execução dos serviços.

2. REGULARIZAÇÃO DO ACESSO E ENTORNO

Os serviços de terraplenagem consistem em efetuar a adequação e regularização da área em que será implantada a obra, com limpeza do entorno que dará acesso as cabeceiras e também do leito do rio em questão.

O material proveniente dos cortes, quando possível será utilizado no local da obra, sendo o excedente deste e o oriundo das remoções deverá ser transportado para bota-foras autorizados e licenciados.

3. FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA

Antes do início das obras de fundação, deverá ser feito a limpeza da vegetação onde serão implantadas as cabeceiras, removendo o solo necessário para implantação das mesmas.

Deverá também ser executada a limpeza no fundo do rio a fim de se encontrar solo firme, onde serão moldadas as estruturas.

A empresa ganhadora deverá seguir os detalhamentos que constam no projeto.

4. CABECEIRAS

As cabeceiras que darão apoio a estrutura serão de pedra argamassada dupla, com malha quadrada de 20 em 20 cm no meio das mesmas.

5. FORMAS

As formas deverão ser de compensado e deverão apresentar ótimas condições para o uso, sendo que serão conferidas pela fiscalização antes da concretagem.

6. ARMADURAS

As armaduras deverão ser dobradas e amarradas conforme projeto em anexo, sendo necessária a aprovação do fiscal antes de baixar nas formas e realizar a concretagem.

7. ANCORAGEM

As vigas principais e o tabuleiro da ponte deverão ser apoiadas nas cabeceiras, sendo necessário deixar as esperas das vigas na alvenaria de pedra argamassada.

8. CONCRETAGEM

O Concreto deverá ser usinado e com fck de 30 MPA, sendo que a empresa deverá apresentar laudo técnico de rompimento dos corpos de prova comprovando a resistência exigida.

As peças de concreto deverão ser executadas conforme projeto em anexo, sendo obrigatório o uso de vibrador de concreto, para o correto adensamento do mesmo.

9. DESFORMA

A desforma deverá ser realizada 21 dias após a concretagem, sendo que o trânsito na ponte deverá ser interrompido por mesmo tempo para que o concreto atinja sua cura e resistência final.

10. PINTURA

Após finalizada toda a estrutura a ponte deverá receber serviços de pintura em sua totalidade, sendo utilizado tinta indicada pela fiscalização.

11. GUARDA – CORPOS

Deverá ser fixado guarda-corpos de aço galvanizado de 1 ½” em todo o entorno da ponte, conforme detalhado em projeto.

12. LIMPEZA FINAL

Após a finalização os serviços, o local deverá ser limpo com a retirada de todos os entulhos gerados.

13. FISCALIZAÇÃO

Os serviços serão fiscalizados por responsável técnico da prefeitura, sendo que não serão tolerados serviços mal executados.

Pede-se que a empresa vencedora zele pela boa qualidade dos serviços, evitando assim retrabalhos desnecessários, sob a pena de não pagamento dos mesmos até que sejam refeitos em ótimas condições.

14. FINALIZAÇÃO

Na finalização dos trabalhos deverão ser realizados os aterros necessários e regularização do acesso. Esses trabalhos poderão ser realizados em conjunto com a prefeitura municipal de Frederico Westphalen.

Frederico Westphalen, 17 de Setembro de 2018.

Sergio A. Grassi

Engenheiro Civil - CREA RS215251